Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de outubro de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 27/2019, datado do dia vinte e cinco do mês de outubro. A vereadora e secretária Siomar fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Prosseguindo, o presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dezessete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Nesse momento, o presidente registrou a presença do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia dez de outubro de dois mil e dezenove. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Em seguida, o presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. A seguir, com a concordância do plenário, o Presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI Nº 40/2019,** de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que *"Denomina de Francisca Domingues de Araújo à Rua 02, localizado no Bairro Novo Paraíso"*, para apreciação e votação da Redação Final, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de Redação Final da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, o vereador Jader agradeceu a presença dos familiares da senhora Francisca Domingues de Araújo e disse que se sentia honrado em homenagear uma mulher tão guerreira e tão importante para o nosso município. A seguir a redação final do Projeto de Lei nº 40/2019 foi colocada votação única, sendo aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. A seguir, com a concordância do plenário, o Presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI Nº 41/2019,** de autoria dos vereadores João Vaz e Jader Quintino, que *"Denomina de Maria Conceição França Queiroz a Rua 10, localizado no Bairro Novo Paraíso"*, para apreciação e votação da Redação Final, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de Redação Final da referida

proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, o vereador João Vaz agradeceu a presença dos familiares da senhora Maria Conceição França Queiroz, especialmente sua filha Sra. Cátia Queiroz e disse que ela foi uma mulher muito caridosa, exemplar, deixando um legado muito importante para nossa cidade. O vereador Danilo disse que a Sra. Maria Conceição era amiga de todos, sem distinção de raça, gênero ou classe social e que esta homenagem era muito singela diante do seu merecimento. O vereador Jader disse que Sra. Maria foi uma pessoa simples, guerreira, caridosa, e que era uma honra prestar esta homenagem a ela. A seguir a redação final do Projeto de Lei nº 41/2019 foi colocada votação única, sendo aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, colocou em apreciação **PROJETO DE LEI Nº 42/2019,** de autoria da vereadora Silvânia Lopes, que *"Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providencias"*, para votação em 2º turno e Redação Final, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, que ofertasse parecer de mérito da referida proposição. O parecer foi favorável. Em seguida, o presidente Romis solicitou à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, que também ofertasse parecer de mérito da referida proposição. O parecer foi favorável. A seguir o Projeto de Lei nº 42/2019 foi colocado em segunda discussão, e a vereadora Silvânia pediu o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto, e que depois de aprovado auxiliassem na fiscalização para que ele fosse efetivo na divulgação dos vários direitos das pessoas que sofrem de neoplasia maligna. A vereadora Siomar parabenizou a vereadora Silvânia pela iniciativa do projeto e ressaltou a importância da informação, principalmente para a área da saúde. Continuando, o presidente Romis colocou o projeto, supracitado, para votação em segundo turno, sendo este aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência do vereador João Vaz. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 42/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 42/2019 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores João Vaz e Silvânia. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, colocou em apreciação **PROJETO DE LEI Nº 43/2019,** de autoria do vereador Jader Quintino, que "*Denomina de JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO (ZIQUITA MANOEL) a Rua 01, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade.*", para votação em 2º turno e Redação Final, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, que ofertasse parecer de mérito da referida proposição. O parecer foi favorável. A seguir o Projeto de Lei nº 43/2019 foi colocado em segunda discussão, se manifestaram os vereadores Jader, Julio e

João Vaz, cumprimentando os familiares presentes e afirmando que esta era mais uma merecida homenagem. Continuando, o presidente Romis colocou o projeto, supracitado, para votação em segundo turno, sendo este aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 43/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 43/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Em seguida, o presidente Romis colocou em apreciação **PROJETO DE LEI Nº 44/2019,** de autoria dos vereadores João Vaz e Jader Quintino, que "*Denomina de GERALDO RODRIGUES FILHO (LADICO RODRIGUES) a Rua 03, localizado no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade.*", para votação em 2º turno e Redação Final, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, que ofertasse parecer de mérito da referida proposição. O parecer foi favorável. A seguir o Projeto de Lei nº 44/2019 foi colocado em segunda discussão, se manifestaram os vereadores Jader e João Vaz, parabenizando os familiares do Sr. Geraldo Rodrigues e afirmando que era trabalhador, empreendedor e defensor das causas sociais. Continuando, o presidente Romis colocou o referido projeto para votação em segundo turno, sendo este aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 44/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 44/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Nesse momento, o presidente Romis abriu espaço para que os familiares dos homenageados pelos projetos votados nesta reunião pudessem se manifestar. Assim sendo, aqueles que desejaram se manifestar, aproveitaram para agradecer a homenagem prestada aos seus familiares através da aprovação dos projetos. A seguir, o presidente consultou o plenário para passar à apreciação da **INDICAÇÃO Nº 23/2019,** de autoria do vereador Getulio. Com a concordância do plenário, a indicação foi colocada em apreciação. Colocada em discussão única, se manifestaram os vereadores Getulio e João Vaz, falando do desnível que existe no local citado na indicação. Colocada em votação única, a Indicações Nº 23/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a

ausência do vereador Julio. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Romis agradeceu a presença de todos e solicitou a secretária Siomar que fizesse a chamada nominal final e verificando a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Romis declarou a reunião encerrada às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos. A vereadora e secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária